



EDITAL – SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS - 2º SEMESTRE DE 2025

REGRAS GERAIS E PROCEDIMENTOS PARA PRÉ-INSCRIÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Aluno(a) Especial é o estudante que, não estando matriculado em curso de Pós-Graduação da Unicamp e **sendo graduado(a)**, recebe autorização das respectivas Coordenadorias de Pós-Graduação para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Pós-Graduação.

Este documento trata das Regras Gerais e procedimentos comuns aos seguintes Programas de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH):

- Antropologia Social,
- Ciência Política,
- Ciências Sociais,
- Demografia,
- Filosofia,
- História,
- Sociologia,
- Ensino de História (Profhistória).

Destaca-se, contudo, que **os Programas mantêm critérios específicos para admissão de alunos especiais que devem ser observados pelos candidatos.**

1. REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

- a) Ser brasileiro(a) ou, se estrangeiro(a), possuir visto para o Brasil (apropriado e válido para todo o período da disciplina).

O(a) estudante intercambista, ou seja, aquele matriculado em uma Instituição de Ensino Superior estrangeira participante de acordo de intercâmbio com a Unicamp e que seja indicado pela própria Instituição, não pode participar desta seleção. Verificar as informações no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/intercambio-internacional>

- b) Possuir diploma ou certificado de conclusão de Graduação.

No caso de documentos produzidos no exterior, o(a) candidato(a) deverá observar as informações constantes no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp:

<https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matrricula/documentos-produzidos-no-exterior>

2. REQUISITOS ADICIONAIS, ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA, PARA ADMISSÃO COMO ALUNO(A) ESPECIAL

O(a) candidato(a) deve também atender aos **REQUISITOS PARA ADMISSÃO** de alunos(as) especiais **DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO** de interesse:

Antropologia Social:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/antropologia/alunos-especiais>



Ciência Política:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/cienciapolitica/alunos-especiais>

Ciências Sociais:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/ciencias-sociais/alunos-especiais>

Demografia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/demografia/alunos-especiais>

Filosofia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/filosofia/alunos-especiais>

História:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/historia/alunos-especiais>

Sociologia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/alunos-especiais>

Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistória):

Havendo vagas poderão ser admitidos alunos especiais, desde que haja aprovação do professor responsável pela disciplina. Para obter a aceitação formal do(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s), o candidato deverá participar da seleção para alunos especiais (realizada semestralmente) e, sendo aprovado, efetuar sua matrícula no site da Diretoria Acadêmica da Unicamp (DAC), conforme orientações do edital de alunos especiais. A aprovação do candidato na seleção dependerá do número de vagas, das autorizações do docente responsável pela disciplina e da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História (Profhistória).

3. PROCEDIMENTOS

A seleção de alunos especiais é dividida em duas fases:

- a) ***Pré-Inscrição:*** apresentação da candidatura de 02 a 06/06/2025 e resultado em 04/07/2025.
Atenção! Esta fase é pré-requisito para a inscrição.
- b) ***Inscrição:*** apresentação da candidatura de 07/07/2025 a 05/08/2025.

4. PRÉ-INSCRICÃO

PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO: DE 02 A 06/06/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

- a) No período de pré-inscrições, verificar os **QUADROS DE DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE DE 2025** nos seguintes endereços:
Atenção! Verifique nos quadros de disciplinas se a disciplina é presencial, híbrida ou remota.

Antropologia Social:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-antropologia/disciplinas>



Ciência Política:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ciencia-politica/disciplinas>

Ciências Sociais:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-ciencias-sociais/disciplinas>

Demografia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-demografia/disciplinas>

Filosofia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-filosofia/disciplinas>

História:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-historia/disciplinas>

Sociologia:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-sociologia/disciplinas>

Profhistória:

<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/timegrid/pos-profhistoria/disciplinas>

- b) Escolher disciplinas que aceitem aluno os(as) especiais (verifique no quadro de disciplinas, na coluna “alunos especiais”, as disciplinas em que consta “**Sim**”).
- c) Preencher **um formulário de pré-inscrição para cada disciplina** de interesse - **arquivo único PDF**.
- d) Apresentar **currículo atualizado** - **arquivo único PDF** - Serão aceitos *Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- e) Apresentar **diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de Graduação** - **arquivo único PDF**.
- f) Encaminhar e-mail com o assunto “**Aluno Especial**” para Sonia (soniabria@unicamp.br), anexando os documentos solicitados nos itens “c”, “d” e “e” **devidamente nomeados**, seguindo as instruções:

Instruções para nomeação dos arquivos - Os arquivos devem ser nomeados com o primeiro e último nome do(a) candidato(a) seguido da identificação (sigla/turma da disciplina, currículo, diploma), conforme exemplos a seguir.

Exemplo 1: Maria Aparecida Rodrigues da Silva tem interesse nas disciplinas HF001A e HF943B. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 4 arquivos:

A) 2 arquivos do formulário de pré-inscrição, nomeados da seguinte forma:

Maria Silva HF001A

Maria Silva HF943B

B) 1 arquivo do currículo:

Maria Silva currículo



C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

Maria Silva diploma

Exemplo 2: João Henrique Torres Figueiredo tem interesse na disciplina CP059A. Deve encaminhar, em uma única mensagem eletrônica, 3 arquivos:

A) 1 arquivo do formulário de pré-inscrição:

João Figueiredo CP059A

B) 1 arquivo do currículo:

João Figueiredo currículo

C) 1 arquivo do diploma ou certificado de conclusão:

João Figueiredo diploma

Só serão aceitos arquivos em formato PDF.

Não serão aceitos arquivos que não estejam nomeados conforme indicações deste Edital.

A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por solicitação de pré-inscrição não recebida ou cujos arquivos não abram ou estejam ilegíveis por quaisquer motivos, entre eles: de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

A pré-inscrição somente será considerada efetuada após recebimento dos arquivos pela Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH. Será encaminhada pela Coordenadoria uma mensagem de confirmação do recebimento dos arquivos **em até 3 (três) dias úteis após o prazo final de pré-inscrição**.

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NA PRÉ-INScrição

A pré-inscrição será aprovada ou reprovada segundo análise do cumprimento dos itens 1 e 2 deste Edital e avaliação do docente que ministrará a disciplina. **A pré-inscrição não assegura a matrícula**.

RESULTADO DA PRÉ-INScrição

O resultado da pré-inscrição será divulgado no dia **04/07/2025**, disponível em:

<https://www.ifch.unicamp.br/pos/processo-seletivo>

O resultado não será fornecido por telefone.

5. INSCRIÇÃO

Os candidatos **aprovados na pré-inscrição** deverão realizar a inscrição *on-line*, no sistema acadêmico da Universidade (**SIGA – Sistema de Gestão Acadêmica**), **no período de 07/07/2025 a 05/08/2025**, no seguinte endereço:

Preenchimento da Ficha de Inscrição - Sistema de Inscrição para Estudante Especial

<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>



No momento da inscrição no sistema, será necessário fazer o *upload* de uma foto 3x4 e do diploma de graduação (frente e verso). É imprescindível que estes documentos sejam digitalizados e anexados para a conclusão da inscrição.

Para candidatos(as) que já foram alunos(as) especiais e já enviaram seus documentos no sistema SIGA, não será necessário anexar novamente os documentos (foto e diploma), devendo apenas atualizar os dados e fazer a inscrição na disciplina.

O candidato que não realizar a inscrição no SIGA ou não indicar corretamente a disciplina será automaticamente eliminado.

Exemplo de indicação da disciplina:

Sigla: HF001

Turma: A

Nome: Introdução à Lógica.

6. OBSERVAÇÕES

- a) **Não poderá participar da seleção de alunos(as) especiais** o(a) candidato(a) que não possuir diploma/certificado de conclusão de graduação **ou** não tiver nacionalidade brasileira **ou** não possuir visto consular adequado. O(a) candidato(a) que **não atender aos demais requisitos** para admissão de alunos especiais poderá encaminhar formulário de pré-inscrição, que será submetido à avaliação do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação.
- b) É possível a **realização de inscrição em mais de uma disciplina** desde que o(a) candidato(a) encaminhe um formulário de pré-inscrição para cada uma das disciplinas.
- c) **Não é necessário entrar em contato com o professor responsável pela disciplina.** A Coordenadoria de Pós-Graduação, após receber a pré-inscrição do(a) candidato(a), encaminhará os documentos ao professor para avaliação.
- d) A **análise dos documentos anexados pelo candidato no sistema SIGA** será realizada pela Diretoria Acadêmica (DAC), devendo o(a) candidato(a) ficar atento(a) às mensagens eletrônicas recebidas. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de pendências quanto aos documentos anexados ao SIGA.
- e) **Candidatos(as) que já participaram como alunos(as) especiais** devem verificar se já não cursaram disciplina com a mesma sigla, pois, neste caso, não será permitida a matrícula pela Unicamp. A Diretoria Acadêmica (DAC) permite nova matrícula na mesma sigla apenas quando se tratar de disciplina denominada “Tópicos”, com turma diferente da já cursada. A Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH não se responsabiliza por matrículas não efetivadas em razão de disciplinas já cursadas pelo candidato.
- f) **O(a) estudante não precisará vir ao IFCH para obter autorização da Coordenadora de Pós-Graduação, nem comparecer à DAC para realizar sua matrícula. A matrícula nas disciplinas será autorizada pela Coordenadora de Pós-Graduação** desde que o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) na pré-inscrição e efetue corretamente sua inscrição no SIGA.



7. DESISTÊNCIA DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o(a) aluno(a) especial poderá solicitar sua desistência, devendo verificar o procedimento e prazos no site da DAC - Diretoria Acadêmica da Unicamp (<https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>).

8. CALENDÁRIO ALUNOS ESPECIAIS 2º SEMESTRE DE 2025

02 a 06/06/2025*	Pré-inscrições (envio dos documentos por e-mail)
04/07/2025	Divulgação do Resultado das Pré-Inscrições
07/07/2025 a 05/08/2025	Candidatos(as) aprovados(as) na Pré-Inscrição se inscrevem no SIGA
06 e 07/08/2025	Coordenadora de Pós-Graduação do IFCH atua nos pedidos de inscrição de alunos especiais no SIGA
08/08/2025	DAC disponibiliza relatório de matrícula de alunos especiais
04/08/2025	Início das aulas do 2º Semestre de 2025

* observado o horário oficial de Brasília/DF.

Campinas, maio/2025.

PROFA. NASHIELI CECILIA RANGEL LOERA
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP – MATRÍCULA 307971

Coordenadoria de Pós-Graduação do IFCH/UNICAMP
Secretária: SONIA BEATRIZ MIRANDA CARDOSO
Rua Cora Coralina, 100, Campinas/SP, Brasil, CEP 13083-896
E-mail: soniabria@unicamp.br – Telefone: (19) 3521-1684
<https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos>